

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00024/2026

Título do Projeto: **Desenvolvimento de projetos produtivos para comunidades pesqueiras do RS e SC.**

MINUTA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- a Unidade Descentralizadora e Responsável:
- b Nome do órgão ou entidade descentralizadora: INCRA
- c Nome da autoridade competente: César Fernando Schiavon Aldrighi
- d Número do CPF: ***.920.200-**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **46753 – DE – Diretoria de Gestão Estratégica – INCRA.**
- Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: :
- e UG SIAFI: **373001**
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentraliza o crédito: **1799 - INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Unipampa**

Nome da autoridade competente: **Edward Frederico Castro Pessano**

Número do CPF: *****.018.230-****

Cargo: **Reitor da Unipampa**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Unipampa (pode incluir depto, setor, se aplicável)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2023, Seção 2, página 1.

b. UG SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154359 e Gestão: 26266 - **Universidade Federal do Pampa – Unipampa**

3. OBJETO:

Realização de formação, diagnóstico territorial e desenvolvimento de projetos produtivos em comunidades pesqueiras no estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Objetivo Geral

Realizar formação, diagnóstico territorial e o desenvolvimento de projetos produtivos em comunidades pesqueiras nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, visando o fortalecimento da produção extrativista da pesca, a resiliência climática, o acesso a políticas públicas e a inclusão digital, com vistas à permanência digna dessas populações em seus territórios de ocupação tradicional.

4.2 Objetivos Específicos

- a) Realizar diagnóstico territorial pormenorizado de comunidades tradicionais pesqueiras do RS e SC, contemplando perfil socioeconômico, capacidade produtiva, condições de infraestrutura, acesso a políticas públicas e vulnerabilidades climáticas e fundiárias;
- b) Promover formação continuada das comunidades pesqueiras sobre os temas de resiliência climática e meio ambiente, acesso às políticas públicas e alfabetização digital;
- c) Elaborar e desenvolver projetos produtivos individuais ou coletivos com acompanhamento técnico sistemático em três visitas de campo (definição, acompanhamento e avaliação de impactos);
- d) Elaborar material técnico-educativo (livro/cartilha) com os resultados do diagnóstico pesqueiro e das formações realizadas;
- e) Realizar encontro técnico de formação e avaliação dos resultados do projeto.

Para o alcance dos objetivos e ações foram estabelecidas as metas a seguir:

Meta 1 – FORMAÇÃO DAS EQUIPES DE CAMPO PARA DIAGNÓSTICO, PROJETOS PRODUTIVOS E FORMAÇÃO COMUNITÁRIA E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO-EDUCATIVO

Descrição: A meta 1 consiste na capacitação técnica e metodológica das equipes de campo que atuarão diretamente na execução do projeto, abrangendo: (i) os agentes responsáveis pela aplicação do diagnóstico territorial; (ii) os técnicos que acompanharão a elaboração, o desenvolvimento e a avaliação dos impactos dos projetos produtivos; e (iii) as equipes que ministrarão as ações formativas para as comunidades nos eixos de resiliência climática e meio ambiente, acesso às políticas públicas e alfabetização digital.

A meta visa assegurar que todos os profissionais envolvidos no contato direto com as famílias estejam devidamente preparados quanto aos objetivos do projeto, às metodologias participativas, ao manejo ético das entrevistas, ao uso de instrumentos de coleta de dados, ao acompanhamento técnico de projetos produtivos, às técnicas de facilitação de grupos e à abordagem intercultural respeitosa às tradições e saberes das comunidades pesqueiras.

Método: A formação será realizada pela equipe técnica da UNIPAMPA e do GIEDER, com apoio de parceiros institucionais (INCRA/RS e SC, MPA, universidades), e será estruturada nas seguintes etapas:

1.1. Planejamento da formação

Será elaborado um Plano de Formação das Equipes, contemplando: levantamento do perfil e das necessidades formativas dos agentes de campo; definição de carga horária (presencial); elaboração de materiais didáticos (apostilas, guias de campo, apresentações, vídeos tutoriais); e organização da logística (local, datas, recursos audiovisuais).

1.2. Módulos formativos

A formação será organizada em três módulos temáticos, alinhados às diferentes funções das equipes:

Módulo	Conteúdo	Público-alvo
--------	----------	--------------

Módulo 1 – Diagnóstico territorial	Objetivos do diagnóstico; elaboração e aplicação de questionários semiestruturados e roteiros de entrevista; manejo ético da entrevista (consentimento livre e informado, confidencialidade, respeito aos saberes tradicionais); uso de equipamentos de campo (GPS, tablets, câmeras fotográficas); procedimentos de segurança em áreas ribeirinhas e insulares; registro e armazenamento de dados.	Agentes de campo (agentes territoriais, bolsistas, pesquisadores)
Módulo 2 – Projetos produtivos e acompanhamento técnico	Metodologia de elaboração participativa de projetos produtivos; definição de planos de investimento e cronogramas; técnicas de orientação técnica nas três visitas de campo (definição, acompanhamento, avaliação de impactos); indicadores de monitoramento e avaliação (produção, renda, segurança alimentar, resiliência climática, acesso às políticas públicas); registro fotográfico e documental; elaboração de relatórios técnicos.	Técnicos de campo, coordenadores de projetos produtivos, bolsistas
Módulo 3 – Formação comunitária	Técnicas de facilitação de grupos e educação popular; metodologias participativas (oficinas, rodas de conversa, mapas falantes, calendários sazonais); adaptação de linguagem para públicos com diferentes níveis de escolaridade; abordagem intercultural e valorização dos saberes tradicionais; conteúdos específicos dos eixos formativos (resiliência climática, políticas públicas, alfabetização digital).	Facilitadores, instrutores, extensionistas, bolsistas

1.3. Carga horária e modalidade

A formação terá carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com atividades presenciais (oficinas práticas, simulações de campo).

1.4. Avaliação e certificação

Ao final da formação, os participantes estarão capacitados para realizar as atividades de diagnóstico, elaboração e avaliação de plano de projeto produtivo. Serão emitidos certificados de conclusão para os agentes.

1.5. Atualização e formação continuada

Ao longo da execução do projeto, serão realizadas reuniões de alinhamento periódicas (mensais ou bimestrais) entre a coordenação do projeto e as equipes de campo, para discussão de desafios operacionais, troca de experiências e ajustes metodológicos. Caso necessário, serão oferecidas formações complementares específicas.

1.6 Elaboração de material técnico-educativo

Será elaborado materiais técnicos-educativos sobre alfabetização digital, acesso às políticas públicas e orientações sobre o desenvolvimento de projetos produtivos

Produtos da Meta 1

Produto 1.1 – Plano de Formação das Equipes de Campo: documento contendo diagnóstico das necessidades formativas, ementário dos módulos, carga horária, cronograma, metodologia, materiais didáticos a serem produzidos e critérios de avaliação e certificação.

Produto 1.2 – Materiais didáticos e guias de campo: conjunto de recursos formativos, incluindo: (i) manual do agente de campo para diagnóstico territorial; (ii) guia para elaboração e acompanhamento de projetos produtivos; (iii) caderno de apoio para facilitadores de formação comunitária; (iv) apresentações, vídeos tutoriais e exercícios práticos.

Produto 1.3 – Registro da execução da formação: listas de presença, registros fotográficos, avaliações dos participantes, atas das reuniões de alinhamento e certificados emitidos.

Produto 1.4 – Relatório consolidado da formação das equipes: documento final avaliando o processo formativo, os resultados da capacitação, as dificuldades enfrentadas e as recomendações para aprimoramento das equipes ao longo do projeto.

Produto 1.5 - Publicação de materiais técnicos-produtivos como cartilhas e livros

META 2: DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PRODUTIVOS PARA 1.500 FAMÍLIAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS DO RS.

Descrição: A meta 2 integra duas etapas complementares e sequenciais: (i) o diagnóstico territorial pormenorizado das 1.500 famílias de comunidades tradicionais pesqueiras indicadas pela Superintendência do INCRA/RS; e (ii) a elaboração, implementação e acompanhamento de projetos produtivos individuais ou coletivos para as mesmas famílias, com vistas ao fortalecimento da produção extrativista da pesca, à geração de renda, à segurança alimentar e à resiliência climática.

O diagnóstico abrangerá o levantamento do perfil socioeconômico, das condições de moradia e infraestrutura, da capacidade produtiva da pesca extrativista, do acesso a políticas públicas (Registro Geral da Pesca, seguro-defeso, Pronaf, Bolsa Família, assistência técnica), da organização social, das vulnerabilidades climáticas (especialmente os impactos das enchentes de 2024 e eventos extremos contemporâneos), da situação fundiária e regularidade habitacional, além da identificação de demandas e potencialidades produtivas. Com base nessas informações, serão elaborados e desenvolvidos projetos produtivos adaptados à realidade de cada família ou coletividade.

Método: A partir da lista de famílias repassada pelo INCRA/RS, a equipe técnica da UNIPAMPA e do GIEDER estabelecerá contato com lideranças comunitárias (colônias de pescadores, associações, Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP) para articulação e validação da amostra. O trabalho será estruturado em duas fases integradas:

Fase 1 – Diagnóstico territorial: Serão realizadas visitas domiciliares para aplicação de questionários semiestruturados e roteiros de entrevista, contemplando dados sociodemográficos, características da atividade pesqueira, atividades complementares, acesso a políticas públicas, condições de infraestrutura, organização social, impactos climáticos e demandas prioritárias. As equipes de campo serão compostas por recenseadores com formação mínima de ensino médio, coordenados por profissionais de nível superior com experiência em diagnósticos de comunidades tradicionais. Os dados serão sistematizados em banco de dados georreferenciado e submetidos à análise qualitativa e quantitativa.

Fase 2 – Projetos produtivos: Com base nas informações do diagnóstico e nas diretrizes repassadas pelo INCRA/RS, a equipe técnica apoiará cada família na elaboração de seu projeto produtivo, contemplando atividades como: aquisição de insumos e equipamentos para a pesca (redes, linhas, motores, embarcações pequenas); estruturação de pontos de beneficiamento do pescado; construção de pequenos entrepostos comunitários; atividades complementares (artesanato, turismo de base comunitária); e ações de adaptação climática (sistemas de captação de água, proteção de áreas de risco). Cada família receberá três visitas técnicas presenciais:

1ª visita (definição do projeto produtivo): diagnóstico participativo das necessidades e potencialidades, definição do plano de investimento e elaboração do cronograma de execução.

2ª visita (acompanhamento do desenvolvimento): verificação do andamento das ações, orientação técnica, ajustes no plano e apoio na gestão dos recursos do fomento.

3ª visita (avaliação dos impactos): mensuração dos resultados alcançados (produção, renda, segurança alimentar), identificação de boas práticas e desafios, sistematização de lições aprendidas.

Após o repasse da última parcela do fomento aos projetos produtivos, serão confeccionados relatórios e produtos técnicos para demonstrar ao INCRA/RS os resultados alcançados.

Produtos da Meta 2

Produto 2.1 – Banco de dados georreferenciado: contendo as informações das 1.500 famílias diagnosticadas, com sobreposição a mapas de hidrografia, vias de acesso, áreas da União e áreas de risco climático.

Produto 2.2 – Relatório técnico consolidado do diagnóstico territorial: contemplando perfil socioeconômico, capacidade produtiva, acesso a políticas públicas, vulnerabilidades climáticas e situação fundiária/habitacional.

Produto 2.3 – Plano de Projetos Produtivos: contendo a lista das 1.500 famílias selecionadas e os respectivos projetos produtivos individuais ou coletivos elaborados.

Produto 2.4 – Relatórios técnicos das visitas de campo: relatórios individuais de cada uma das três visitas realizadas por família ou por polo regional, com registro fotográfico, indicadores de execução e avaliação de impactos.

Produto 2.5 – Relatório consolidado de resultados do fomento: demonstrando os benefícios gerados para as famílias (incremento produtivo, geração de renda, melhoria das condições de trabalho) e subsídios para futuras políticas públicas.

META 3: FORMAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E SC

Descrição: Consiste na realização de ações formativas com foco em três eixos temáticos: (i) resiliência climática e meio ambiente; (ii) acesso às políticas públicas; e (iii) alfabetização digital. As formações serão desenvolvidas em modalidades presenciais e semipresenciais, respeitando a dinâmica da atividade pesqueira (períodos de defeso, safras) e a disponibilidade das famílias.

Método: Serão realizados encontros formativos em polos regionais a serem definidos em articulação com as colônias de pescadores e o INCRA/SC. A metodologia será participativa, combinando oficinas práticas, rodas de conversa, materiais didáticos acessíveis (cartilhas ilustradas) e uso de tecnologias digitais básicas. Os conteúdos abordarão: (i) resiliência climática e meio ambiente – adaptação às mudanças climáticas, recuperação de áreas afetadas por enchentes, conservação do Bioma Pampa, manejo sustentável dos recursos pesqueiros; (ii) acesso às políticas públicas – orientação sobre Registro Geral da Pesca (RGP), seguro-defeso, Pronaf, assistência técnica (ATER), programas de fomento, regularização fundiária e habitacional; (iii) alfabetização digital – uso básico de aplicativos de comunicação, acesso a serviços públicos digitais, cadastros em plataformas governamentais. As formações serão ministradas por equipe técnica da UNIPAMPA e do GIEDER, com apoio de parceiros institucionais (INCRA, MPA, Secretarias Estaduais).

Produtos:

Produto 3.1: Plano de Formação, contendo cronograma, ementas, material didático (cartilhas, vídeos, apresentações) e lista das famílias participantes por polo regional.

Produto 3.2: Relatório de execução das formações, com registro de frequência, avaliação das atividades e depoimentos das famílias participantes.

Produto 3.3: Certificados de participação para as famílias concluintes.

META 4: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL COMO CATEGORIA MULTIDIMENSIONAL E GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE COMUNIDADES PESQUEIRAS NO ESTADO DE SC

A meta proposta se fundamenta na premissa de que o território não é apenas um espaço físico, geográfico ou um suporte político-administrativo, mas sim uma categoria multidimensional produzida por relações sociais, identidades culturais e práticas de apropriação e uso comum dos bens da natureza. O território é a base de reprodução física, social, econômica e cultural de seus modos de vida.

No intuito de atuar na proteção dos territórios pesqueiros, em conformidade com as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, da Pesca e das Florestas (VGGTs) e com as Diretrizes Voluntárias para Assegurar a Pesca Sustentável de Pequena Escala no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza, o Incra SC tem buscado o reconhecimento e a salvaguarda dos direitos legítimos de posse das comunidades pesqueiras tradicionais, contribuindo para que essas populações mantenham o acesso seguro aos bens da natureza de que dependem para sua subsistência e identidade cultural.

Nesse sentido, as ações de desenvolvimento rural e fortalecimento comunitário não podem adotar abordagens setoriais rígidas ou estritamente produtivistas. É imperativo compreender a multidimensionalidade territorial, o que exige integrar de forma orgânica e transversal eixos como o extrativismo sustentável, a cultura local, a saúde comunitária, a educação do campo e o turismo de base comunitária.

A governança dos bens comuns e a sustentabilidade dos ecossistemas locais demandam o fortalecimento de ambientes institucionais participativos e de canais de representação social e política. A ativação da governança territorial surge como elemento central para que os atores comunitários analisem seus contextos sociopolíticos e os problemas que afetam as condições de vida nos territórios, transformando diagnósticos em planos de ação estratégicos.

Para viabilizar uma governança de fato democrática, os espaços de concertação precisam ser fomentados e regulamentados coletivamente. Esse arranjo institucional assegura que as tomadas de decisão sejam descentralizadas e que as vozes das populações mais vulnerabilizadas, especialmente juventudes e mulheres,

sejam amplificadas e reconhecidas no desenho das estratégias de desenvolvimento.

Método: Para operacionalizar essa abordagem propomos uma estrutura baseada em três níveis interdependentes:

- **Agentes de Territórios Tradicionais:** A exigência de que os agentes residam na própria comunidade responde à necessidade de uma mediação endógena e qualificada. Sendo parte do território, esses agentes possuem legitimidade e o conhecimento profundo dos "dispositivos de tradicionalidade" (redes de parentesco, solidariedade e regras consuetudinárias de uso da natureza) necessários para mobilizar coletivos e estruturar os diagnósticos e planos de ação.
- **Articulador Estadual:** A mobilização social e a facilitação de metodologias participativas exigem um profissional dedicado a gerenciar conflitos, articular redes de cooperação local e traduzir as demandas comunitárias em ações intersetoriais, garantindo a sinergia entre os colegiados e a integração das dimensões culturais e econômicas.
- **Coordenador Estadual de Territórios:** A complexidade de um projeto que envolve múltiplos territórios e municípios requer uma coordenação focada no gerenciamento estratégico, no monitoramento contínuo dos resultados e na garantia de que a interlocução político-institucional entre as comunidades rurais e o nível central de gestão do Estado se mantenha fluida, transparente e eficaz.

Produtos da Meta 4: acompanhamento profissional para coordenar ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da governança territorial, integração de políticas públicas e promoção do desenvolvimento sustentável nos territórios.

META 5: ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO PROJETO

Descrição: Consiste na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução das Metas 1, 2 e 3, incluindo a coordenação geral do projeto, a articulação institucional com o INCRA/RS e SC e demais parceiros, a gestão de recursos humanos (bolsistas e equipe técnica), a aquisição de materiais e equipamentos, a logística de campo, a contratação de serviços de terceiros (incluindo, se necessário, organização de ATER) e a prestação de contas.

Método: A operacionalização administrativa será realizada por meio da contratação de Fundação de Apoio regularmente habilitada, conforme Lei nº 8.958/1994, que gerenciará os recursos descentralizados.

Produtos:

Produto 5.1: Relatórios de gestão e prestação de contas (parcial e final) do projeto.

Produto 5.2: Relatório de execução financeira, com comprovação das despesas realizadas conforme o plano de aplicação.

Produto 5.3: Relatório final consolidado do projeto, reunindo os resultados das Metas 1, 2 e 3, as lições aprendidas e as recomendações para políticas públicas.

4.3 Cronograma e Vigência do Projeto

O projeto terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura do TED, com início previsto para julho de 2026 e término em dezembro de 2028. O cronograma físico-financeiro detalhado será apresentado no item 9 deste Plano de Trabalho.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Contextualização e Oportunidade Institucional

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade premente de qualificar as políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais pesqueiras do Rio Grande do Sul, a partir da formação, do diagnóstico territorial e do desenvolvimento de projetos produtivos. A iniciativa está amparada pelas portarias publicadas no Diário Oficial da União em janeiro de 2026 e, particularmente, pela Portaria nº 1.658, de 4 de março

de 2026 (BRASIL, 2026a), que estabelece procedimentos para a criação de Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAEs) destinados a comunidades pesqueiras tradicionais em áreas da União.

O momento é especialmente oportuno considerando a recente institucionalização dos PAEs Pesqueiros e a necessidade de consolidar informações que permitam ao INCRA avançar na implementação de políticas específicas para estas comunidades. Conforme destacado pelo Diretor de Gestão Estratégica do INCRA, Gustavo Noronha, a expectativa é "levar mais políticas de reforma agrária, cidadania, direitos, créditos e inclusão produtiva para as milhares de famílias que vivem nos territórios pesqueiros" (BRASIL, 2026b). O presente projeto contribuirá diretamente para este objetivo, fornecendo subsídios técnicos e científicos indispensáveis à formulação de políticas públicas territorialmente adequadas.

5.2 Os Impactos Climáticos e as Enchentes de 2024 nas Comunidades Pesqueiras

As comunidades tradicionais pesqueiras do Rio Grande do Sul foram severamente afetadas pelas enchentes históricas ocorridas entre abril e maio de 2024, consideradas as piores da história do estado. As cheias dos rios Taquari, Caí, Jacuí, Gravataí, Sinos e Lagoa dos Patos atingiram centenas de municípios, destruíram infraestruturas de acesso, embarcações, petrechos de pesca, residências e entrepostos de beneficiamento do pescado. Muitas famílias perderam seus meios de produção e viram seus territórios tradicionais serem devastados pelas águas, agravando ainda mais a situação de vulnerabilidade social e econômica.

Além do evento extremo de 2024, as comunidades pesqueiras do Bioma Pampa enfrentam desafios climáticos contemporâneos recorrentes: secas prolongadas que afetam a reprodução dos estoques pesqueiros, eventos de chuva intensa que comprometem a qualidade da água e a salubridade dos territórios, e a elevação do nível dos corpos d'água que ameaça áreas historicamente ocupadas. O projeto proposto, ao contemplar a resiliência climática e meio ambiente como um dos eixos formativos centrais, contribuirá para a adaptação dessas comunidades às mudanças climáticas e para a reconstrução sustentável de seus modos de vida.

5.3 A Invisibilidade Social e a Marginalidade das Comunidades Pesqueiras

As comunidades tradicionais pesqueiras do Rio Grande do Sul historicamente enfrentam processos de invisibilidade social e institucional, o que limita seu acesso e garantia de direitos sociais fundamentais. Apesar de sua importância para a segurança alimentar e para a manutenção da sociobiodiversidade do Bioma Pampa – único bioma de campos do Brasil, reconhecido como Reserva da Biosfera pela UNESCO –, essas populações frequentemente são relegadas à marginalidade nas políticas públicas.

Os principais desafios vivenciados por essas comunidades incluem:

Fragilidade na regularidade habitacional e fundiária: muitas famílias ocupam áreas da União (margens de rios federais, ilhas, áreas de marinha) sem documentação formal, o que as impede de acessar crédito rural, programas de habitação e políticas de fomento produtivo, além de submetê-las a constante risco de remoção;

Limitação no acesso a políticas públicas: baixa cobertura de assistência técnica (ATER), dificuldades no acesso ao seguro-defeso e ao Registro Geral da Pesca (RGP), ausência de programas de crédito adequados à realidade da pesca artesanal;

Precariedade de infraestrutura: falta de acesso à água potável, energia elétrica de qualidade, saneamento básico, estradas vicinais transitáveis e transporte público regular, especialmente em territórios insulares e ribeirinhos;

Desafios na manutenção do núcleo familiar: evasão de jovens para centros urbanos em busca de oportunidades de estudo e trabalho, envelhecimento da população pesqueira, dificuldades de sucessão familiar nos ofícios da pesca;

Insegurança alimentar e produtiva: dependência de estoques pesqueiros ameaçados por sobrepesca, poluição, degradação ambiental e eventos climáticos extremos, sem acesso a políticas de garantia de preços mínimos ou seguros de safra para o pescado.

5.4 O Reconhecimento das Comunidades Pesqueiras como Sujeitos da Reforma Agrária

Em 30 de dezembro de 2025, o INCRA publicou as primeiras portarias de reconhecimento de comunidades pesqueiras tradicionais como Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAEs), abrindo caminho para a inclusão dessas populações no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). No Rio Grande do Sul, esse processo alcançou um marco histórico em 4 de março de 2026, com a publicação da Portaria nº 1.658, que criou o PAE Território Ilha da Torotama, no município de Rio Grande, beneficiando inicialmente 30 unidades familiares (BRASIL, 2026a; GZH, 2026).

Esse reconhecimento confere segurança jurídica às comunidades pesqueiras, garantindo seu direito de permanência nos territórios tradicionalmente ocupados e assegurando acesso facilitado a políticas públicas, linhas de crédito e programas de fomento produtivo (GZH, 2026). No entanto, para que essa política seja efetiva, o INCRA necessita de informações detalhadas sobre o perfil das famílias, sua capacidade produtiva, os impactos climáticos

sofridos e as políticas públicas já acessadas. O presente projeto atenderá diretamente a essa demanda por meio do diagnóstico territorial (Meta 1) e da elaboração de projetos produtivos (Meta 3).

5.5 A Relevância da Parceria UNIPAMPA-GIEDER-INCRA

A parceria entre a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), o Grupo Interdisciplinar de Estudos e Desenvolvimento Rural (GIEDER) e o INCRA fortalece a articulação entre universidade, núcleos de pesquisa e órgãos públicos, potencializando a aplicação do conhecimento acadêmico na solução de problemas concretos das populações das águas. O Centro de Desenvolvimento Agroalimentar da Fronteira Oeste (CeDAFO/RS), com sede no município de São Borja, constitui infraestrutura estratégica para a execução do projeto, dada sua proximidade com territórios pesqueiros do rio Uruguai e sua articulação com a Bacia da Lagoa dos Patos.

O GIEDER, por sua vez, reúne pesquisadores com experiência consolidada em extensão rural, agroecologia, políticas públicas e desenvolvimento territorial, tendo atuado em projetos anteriores em parceria com o INCRA e o MDA, como: TED "Programa Fomento Rural – Formação e desenvolvimento de projetos produtivos de agricultoras e agricultores"; TED "Estudo e formação sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)"; e TED "Rede de Bioinsumos para Agricultura Familiar Camponesa no Rio Grande do Sul". A experiência acumulada nesses projetos demonstra a capacidade técnica e operacional da UNIPAMPA e do GIEDER para a execução do presente diagnóstico, formação e fomento produtivo às comunidades pesqueiras.

5.6 Alinhamento com Políticas Estaduais e Nacionais

O projeto está alinhado com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), com o Plano Safra da Pesca Artesanal e com os programas estaduais de fomento, como o Edital nº 07/2026 do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais (Feaper/RS), que prevê investimento de R\$ 5.025.000,00 para o fortalecimento da pesca artesanal no Estado (SDR, 2026). Os produtos gerados – relatórios, mapas interativos, livro e cartilha – subsidiarão a formulação de políticas mais adequadas às realidades locais, contribuindo para a efetivação de direitos e para o desenvolvimento territorial sustentável no Bioma Pampa.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Resultados para as Comunidades Tradicionais Pesqueiras do RS e SC

- a) Fortalecimento da autonomia produtiva por meio da elaboração e implementação de projetos produtivos individuais ou coletivos, com fomento direto e acompanhamento técnico em três visitas de campo.
- b) Ampliação do acesso a políticas públicas, especialmente Registro Geral da Pesca (RGP), seguro-defeso, Pronaf, assistência técnica (ATER) e programas de habitação e regularização fundiária.
- c) Capacitação continuada de famílias nos temas de resiliência climática e meio ambiente, acesso a políticas públicas e alfabetização digital, gerando maior capacidade adaptativa frente às mudanças climáticas e aos eventos extremos (enchentes de 2024, secas, etc.).
- d) Melhoria das condições de infraestrutura e regularidade habitacional/fundiária, a partir da identificação de demandas e do encaminhamento aos órgãos competentes.
- e) Valorização da cultura, dos saberes tradicionais e do protagonismo comunitário por meio da devolução sistemática dos resultados (seminários, oficinas, cartilha ilustrada e livro acadêmico).
- f) Redução da invisibilidade social e da marginalidade institucional, com a inclusão das demandas prioritárias das comunidades em relatórios técnicos encaminhados ao INCRA, MPA, SPU e governos estaduais/municipais.
- g) Incremento da segurança alimentar e da geração de renda por meio da qualificação da produção extrativista da pesca e das atividades complementares (artesanato, turismo de base comunitária).

2. Resultados para o INCRA RS e SC

- a) Base de dados georreferenciada com o diagnóstico territorial de famílias de pescadores tradicionais, contendo perfil socioeconômico, capacidade produtiva, acesso a políticas públicas, vulnerabilidades climáticas e situação fundiária/habitacional, permitindo o planejamento de ações de crédito, assistência técnica e inclusão produtiva.
- b) Informações qualificadas para orientar a implementação dos Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAEs) no RS e SC, alinhadas à Portaria INCRA nº 1.658/2026.
- c) Subsídios técnicos para a formulação de políticas públicas de regularização fundiária e habitacional para comunidades pesqueiras em áreas da União, com identificação de entraves burocráticos, custos médios e proposição de soluções.
- d) Modelo de atuação participativa (UNIPAMPA-GIEDER-INCRA) replicável em outros territórios pesqueiros do estado e do país, envolvendo diagnóstico, formação e fomento produtivo.
- e) Relatórios técnicos conclusivos sobre os impactos dos projetos produtivos, subsidiando a avaliação de

programas de fomento existentes e a concepção de novas políticas públicas.

3. Resultados para a Sociedade

- a) Fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população gaúcha, com o aumento da oferta de pescado artesanal de qualidade oriundo da produção sustentável das comunidades tradicionais.
- b) Valorização e conservação do Bioma Pampa, por meio da adoção de práticas produtivas resilientes ao clima e do manejo sustentável dos recursos pesqueiros.
- c) Redução das desigualdades sociais e regionais, com a inclusão produtiva de populações historicamente marginalizadas e a geração de trabalho e renda em territórios rurais e ribeirinhos.
- d) Contribuição para a reconstrução pós-enchentes de 2024, apoiando a recuperação das capacidades produtivas e da infraestrutura comunitária das famílias pesqueiras afetadas.
- e) Fortalecimento da cidadania e da participação social, com comunidades mais informadas sobre seus direitos e mais capacitadas para dialogar com o poder público.

4. Resultados para a UNIPAMPA e o GIEDER

- a) Consolidação do Centro de Desenvolvimento Agroalimentar da Fronteira Oeste (CeDAFO/RS) como núcleo de referência em diagnósticos territoriais, formação e fomento produtivo para comunidades pesqueiras no sul do Brasil.
- b) Produção de conhecimento acadêmico aplicado, com publicação de livro acadêmico, cartilha ilustrada, artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses a partir dos dados primários coletados.
- c) Formação qualificada de recursos humanos (bolsistas, pesquisadores, agentes externos) em metodologias participativas, gestão de projetos produtivos, resiliência climática e políticas públicas para comunidades tradicionais.
- d) Fortalecimento da extensão universitária e da relação dialógica entre a universidade e as comunidades do campo e das águas, consolidando o papel social da universidade pública.
- e) Ampliação da articulação institucional com o INCRA/RS e SC, MPA, Secretarias Estaduais e movimentos sociais (colônias de pescadores, MPP), criando oportunidades para novos projetos e parcerias.

6. SUB DESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim (**X**) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(**X**) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1 Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2 Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 2, VI do Decreto 10426/2020:

- Fundação Delfim Mendes Silveira. Valor R\$405.000,00, representando 7,5% sobre o valor total do projeto.

Observação:

- 1 O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos

indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2 Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1: FORMAÇÃO DAS EQUIPES DE CAMPO PARA DIAGNÓSTICO, PROJETOS PRODUTIVOS E FORMAÇÃO COMUNITÁRIA							
1.1	Elaboração do instrumento de coleta de dados e formação da equipe de campo.	Unid.	1	R\$700.000,00	R\$700.000,00	agos/26	dez/27
Produtos	- Relatório técnico sobre encontros de formação e produto técnico						
META 2: DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PRODUTIVOS PARA 1.500 FAMÍLIAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS DO RS.							
2.1	Diagnóstico, elaboração e acompanhamento de projetos produtivos de 1500 famílias	Unid	1	R\$2.250.000,00	R\$2.250.000,00	agos/26	dez/27
Produtos	- Projetos produtivos de 1500 famílias e acompanhamento de execução. 3 visitas por família						
Meta 3: FORMAÇÃO DE 1.500 FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							
4.1	Elaboração do instrumento de coleta de dados e formação da equipe de campo.	Unid.	1	R\$345.000,00	R\$345.000,00	jan/27	dez/27
Produtos	- Material educativo impresso e digital						
META 4: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL COMO CATEGORIA MULTIDIMENSIONAL E GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE COMUNIDADES PESQUEIRAS NO ESTADO DE SC							
5.1	Acompanhamento territorial de comunidades pesqueiras em SC.	Unid.	1	R\$2.100.00,00	R\$2.100.00,00	agos/26	dez/27
Produtos	- Relatórios técnicos						
META 5: Gestão administrativa/financeira do projeto							
6.1	Contratação de Fundação de Apoio para realizar a operacionalização administrativa do projeto.	Unid.	1	R\$405.000,00	R\$405.000,00	agos/26	dez/27
Produtos	- Elaboração de Relatório de Prestação de Contas do projeto.						
MÊS/ANO			VALOR				
Julho de 2026			R\$ 500.000,00				
Agosto de 2026			R\$ 2.300.000,00				
Setembro de 2026			R\$ 3.000.000,00				
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO	VALOR PREVISTO			

	INDIRETO	
33.90.39	(Sim)	R\$405.000,00
33.90.39	(Não)	R\$5.145.000,00
44.90.52	(Não)	R250.000,00
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		
12. PROPOSIÇÃO		
Bagé, 22 de junho de 2026.		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada.		
REITOR da Unipampa Edward Frederico Castro Pessano		
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.		
13. APROVAÇÃO		

Observações:

- 1 Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2 A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.